



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 703/2024

Sarandi, 26 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 047/2024 CMS datado de 01 de abril de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 01 de abril de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – REQUERIMENTO 058/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 547/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 268/2024 - ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que tal trecho encontra-se no cronograma desta Secretaria para ser executado...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 02 – REQUERIMENTO 059/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 549/2024 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 405/2024 - SMED** que cita, “... vimos por meio deste informar que:

Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), dentro do limite do possível, vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi.

Neste momento, comunicamos que seguimos nas demandas dos projetos de engenharia para a ampliação e forma das instituições que estão com maiores demandas, de modo que progressivamente, todas serão atendidas, em especial a Escola supracitada com a reforma e ampliação, considerando as condições, técnicas e financeiras da Administração Pública.

Entretanto, inteiramos que sem previsão para a conclusão destes, vez que são necessários recursos financeiros para operacionalizar e efetivar as reformas, e tínhamos a previsão de ampliação da arrecadação por meio dos trâmites autorizados para a alienação (leilão de terrenos) de propriedades do Município para que os recursos provenientes desta iniciativa fossem utilizados com exclusividade nos planos de ação de ampliações e reformas das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi, e não obtivemos o êxito necessários...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO 060/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “TONINHA AGUIAR”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 547/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 269/2024 - ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que na Lei Complementar 412/2022 - Dispõe Sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Sarandi já foi deixado a área ao redor do Cemitério como zona de interesse público...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – REQUERIMENTO 061/2024**, de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR  
Data: 30/04/24  
Hora: 13:26  
Camila B.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

**Vereador Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 550/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 253/2024** que cita, “... Acerca do requerimento realizado pelo Sr. Vereador esta gestão informa que a referida manutenção tem sido realizada nas UBSs regularmente. Entretanto, neste ano de 2024, a referida manutenção encontra-se pendente pois estamos aguardando a conclusão do processo licitatório.

Sendo assim, pretende-se realizar a limpeza das caixas d’água por meio do Pregão n.º 131/2023, o qual trata do “Registro de preço para contratação de empresa especializada em Serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d’água de acordo com a demanda do Município de Sarandi/PR”. Ademais este pregão encontra-se com nova abertura da sessão programada para 15/04/2024...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 05 – REQUERIMENTO N.º 062/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **item 06 - REQUERIMENTO N.º 063/2024**, de autoria do Vereador **ErasmO Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 551/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 253/2024** que cita, “... informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação da lombada tipo “quebra-molas” no local supracitado...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – REQUERIMENTO N.º 064/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “BALAKO”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 553/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 125/2024** que cita “... Compartilhamos inteiramente com o propósito de enriquecer a Praça do Jardim Panorama com a instalação de uma Academia da Terceira Idade, um Playground e mesas para jogos, reconhecendo o valor desses espaços para a comunidade. Contudo, para viabilizar tais iniciativas, é imprescindível realizar uma licitação para a aquisição dos equipamentos necessários assim que for realizado uma licitação para a aquisição deste equipamento poderemos contemplar essas melhorias em sua totalidade.

Além disso gostaríamos de ressaltar a importância que a secretaria atribui ao bem-estar e à saúde das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Reconhecemos os benefícios significativos que um parque sensorial pode proporcionar a essas crianças, tanto em termos de estimulação sensorial como de inclusão social. Estamos comprometidos em considerar essas necessidade com especial atenção durante o planejamento e execução das intervenções na Praça Floriza Maria Domingues Amaral...” de acordo com documento anexo.

Encaminhado o **Ofício n.º 552/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 210/2024/SMSMA** que cita “... informar que não há previsão e nem orçamento para o serviço...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – REQUERIMENTO 065/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “IRENE MOURA”** foi encaminhado o **Ofício n.º 554/2024** ao **Departamento Assessoria de Comunicação Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 039/2024** que cita “... Nos requerimentos, a vereadora solicita a realização do ‘Bairro em Movimento’ no Jardim França e no Jardim Itália, lembrando que estão previstos mais dois eventos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

antes do início do período eleitoral, quando ações do gênero podem ser suspensas em função de limitações legais, decisão ainda sujeita a avaliação jurídica...

Inicialmente, as duas agendas já previamente estabelecidas para realização do projeto é 18 de maio, no norte da cidade e 13 de julho na parte sul. O evento na área Norte será realizado em local ainda a ser definido no Jardim Universal. Portanto, pode ser considerado a realização do projeto no Jardim França. Importante: locais e datas estão sujeitos a eventuais mudanças..." de acordo com documento anexo..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – REQUERIMENTO 056/2024** de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias "IRENE MOURA"** foi encaminhado o **Ofício n.º 554/2024** ao **Departamento Assessoria de Comunicação Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 039/2024** que cita "... Nos requerimentos, a vereadora solicita a realização do 'Bairro em Movimento' no Jardim França e no Jardim Itália, lembrando que estão previstos mais dois eventos antes do início do período eleitoral, quando ações do gênero podem ser suspensas em função de limitações legais, decisão ainda sujeita a avaliação jurídica..."

Inicialmente, as duas agendas já previamente estabelecidas para realização do projeto é 18 de maio, no norte da cidade e 13 de julho na parte sul. O evento na área Norte será realizado em local ainda a ser definido no Jardim Universal. Portanto, pode ser considerado a realização do projeto no Jardim França. Importante: locais e datas estão sujeitos a eventuais mudanças..." de acordo com documento anexo..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO 088/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "TONINHA AGUIAR"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 551/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 381/2024-SMS** que cita "... informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade da implantação da faixa de pedestre elevada no local supracitado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO 089/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 555/2024** à **Secretaria Municipal de Assistência Social** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 298/2024** que cita "... informar à V.S.<sup>a</sup>, que existem aparelhos de ar condicionado instalados no Conselho Tutelar Municipal de Sarandi, porém, em conformidade com a vistoria técnica realizada pela equipe do Departamento de Elétrica, lotado no Secretaria Municipal de Urbanismo, constatou-se que as fiações da rede de energia elétrica existentes no imóvel são antigas, necessitando de manutenção adequada para que suporte as devidas instalações, posteriormente conclusão dos serviços e utilização dos mesmos.

Diante do exposto, informamos ainda, que em virtude do referido imóvel ser locado, estamos em contato com o proprietário visando a possibilidade da realização da manutenção na rede, aguardando portanto, as providências pelo mesmo..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO 090/2024**, de autoria do Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**, foi encaminhado **Ofício n.º 553/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 127/2024 - SMS** que cita "... É com apreço que tomamos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

conhecimento de sua sugestão, a qual está alinhada com os esforços contínuos desta administração para promover o acesso à cultura e ao entretenimento em nossa cidade.

Gostaríamos de informar que a criação de um cinema na praça está entre as ações contempladas no âmbito da Lei Paulo Gustavo, a qual visa fortalecer e expandir os espaços culturais e de lazer em nossa comunidade. Este projeto, que carrega consigo o legado e o espírito de Paulo Gustavo, visa não apenas oferecer entretenimento de qualidade, mas também promover a união e o bem-estar de nossa população.

Expressamos nossa gratidão pelo seu interesse e engajamento na promoção do desenvolvimento cultural de nosso município. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos tornar essa ideia de uma realidade significativa para todos os munícipes..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13- INDICAÇÃO 091/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim "Nildão"**, foi encaminhado **Ofício n.º 553/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 126/2024** que cita "... É com sincero apreço que recebemos sua proposição, a qual reflete o compromisso em enriquecer os espaços públicos de nossa cidade com opções de lazer e convívio social. Compartilhamos plenamente do propósito de construção da cancha de bocha na Praça dos Pioneiros, reconhecendo seu potencial para promover a integração e o bem-estar da comunidade local.

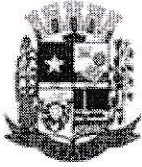
Nesse sentido, informamos que a Secretaria está empenhada em realizar um estudo detalhado para viabilizar a concretização deste projeto. Este estudo abrangerá aspectos como viabilidade técnica, financeira e ambiental, visando assegurar que a construção da cancha de bocha seja realizada de forma eficiente e sustentável..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13- INDICAÇÃO 092/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim "Nildão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 551/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 382/2024** que cita "... informar que, a referida localidade já foi contemplada com as placas de identificação de nomenclaturas, no entanto devido a grande extensão do bairro, optou-se por implantá-las nas esquinas..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14- INDICAÇÃO 093/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 549/2024** à **Secretaria Municipal de Educação** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 406/2024/SMED** que cita "... informar que:

Conforme temos nos posicionado, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), acompanha o número de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) que nas instituições de ensino crescem de forma considerável, e, que o processo de inclusão para garantir a presença desses alunos em sala de aula, assim como adaptar os conteúdos, formação de professores e desenvolvimento de atividades e avaliações que considerem as características de cada estudante ainda é um desafio da escola pública brasileira.

Como parâmetro de organização da demanda do Atendimento Educacional Especializado, e utilizado a Instrução Normativa 02/2018 — CMES, que dispõe sobre critérios para solicitação de Professor de Apoio Educacional Especializado, que segue anexo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Reiteramos também que, a SMED juntamente com o Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES) está em processo de finalização de documentos para regulamentar o atendimento da pessoa com TEA nas instituições de ensino públicas e privadas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi, vez e que nem todos os alunos com TEA têm as mesmas necessidades. Alguns precisam de uma maior flexibilização do currículo. Outros exigem um acompanhante que desenvolva um sistema de comunicação alternativa com o professor regente e os colegas — a expressão Verbal é um dos principais pontos de dificuldade de pessoas com TEA. Há quem precise, além disso, de um cuidador para questões de higiene pessoal e há também os que apresentam uma certa autonomia.

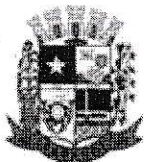
Considerando que nem todos os alunos com TEA têm as mesmas necessidades, a SMED organiza o atendimento com jornada suplementar de professores efetivos do Quadro do Magistério, professores contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e também estagiários. Os/as profissionais que acompanham os/as estudantes com TEA recebem formações pedagógicas e orientações da equipe da coordenação pedagógica da SMED, assim como da instituição de ensino, para garantir que suas necessidades especiais educacionais sejam atendidas.

Na perspectiva da garantia de uma educação inclusiva acessível para todas as crianças e adolescentes, toda a comunidade escolar tem responsabilidade no processo, portanto comunicamos que para a criação dentro do quadro de servidores da função de professor de apoio, é necessário ainda um amplo debate sobre a nomenclatura e formação exigida, de modo que a equipe técnica da SMED, por meio da Educação Especial, tem acompanhado as legislações pertinentes à demanda...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 15 – INDICAÇÃO 094/2024**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas**, foi encaminhado o **ofício 556/2024** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 208/2024/SMDE/DAEP** que cita: “... Esclarecemos que as hortas comunitárias de Sarandi constituem-se numa iniciativa que tem como “principal objetivo” promover a inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais em situação de vulnerabilidade Econômico, idosos, aposentados e de insegurança alimentar e nutricional, garantindo uma alimentação diária e saudável, livre de agrotóxicos, produzida de forma natural. Mediante apoio e iniciativas que visem a cooperação na produção agroecológica de alimentos de forma solidária e voluntária, para o autoconsumo. Sendo que, quando há excedente na produção, essa poderá ser comercializada, criando desta forma uma oportunidade de geração de renda.

Hoje o município conta com 10 hortas ativas, espalhadas pelos bairros. Cada beneficiário é contemplado com uma quantidade pequena de canteiros. Assim, os excedentes são relativamente poucos e restritos. A escolha sobre o que plantar cabe a cada um, e deve considerar clima, solo, época do ano, e prazos de plantio e viabilidade de colheita. O tempo dispensado no trabalho para o plantio, manutenção, colheita e venda de produtos, depende da disponibilidade de cada um.

O total de excedentes são comercializados nas próprias hortas, junto à comunidade a qual a horta está localizada. O diferencial da venda direto nas hortas, é que os produtos poderão ser colhidos e comercializados depois, sem o prejuízo para o beneficiário. O deslocamento de venda fora das hortas, em um local específico, demanda a necessidade de meios de locomoção, horários, dias pré estabelecidos e perdas se não forem adquiridos no mesmo dia.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em consideração a indicação do vereador esta secretaria fará um levantamento para obter informações e verificar a adesão de beneficiários para comercialização do excedente em um local específico...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 16 – INDICAÇÃO 095/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 549/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 407/2024 - SMED** que cita “... Vimos por meio deste informar que:

Desde o ano de 2017, tem sido elaborado pela coordenadora da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação juntamente com os(as) coordenadores(as) pedagógicos(as) do AEE — Atendimento Educacional Especializado; diretores(as) das instituições de ensino; bem como família e profissionais da saúde, o Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) para os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncional da rede municipal de ensino. Este plano identifica as necessidades específicas dos(as) estudantes com deficiência ou transtorno, estabelecendo os resultados esperados, apontando as habilidades do(a) próprio(a) aluno(a) e realizando o levantamento de materiais e equipamentos necessários, bem como as adaptações conforme a especificidade de cada um(a). O PDI é o instrumento utilizado para adaptar o currículo escolar às necessidades dos(as) estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) visando a inclusão escolar.

Conforme de conhecimento, esta iniciativa está amparada na Legislação Federal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação — Lei 9394/96) e tem como meta atender as dificuldades de aprendizagem resultantes das necessidades especiais dos(as) estudantes, favorecendo sua escolarização, considerando suas competências e potencialidades, em consonância com o currículo regular. Este documento é elaborado por professores(as).

Esta medida representa igualdade de oportunidades educacionais para os estudantes, promove a educação inclusiva na perspectiva de uma escola para todos e busca gerar autonomia e melhor qualidade de vida...” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.  
Atenciosamente,

  
Walter Volpato  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Eunildo Zanchim “Nildão”  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná